



*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO *J.B*

Nº *5768* EM *06/10/15*

PÁG *4B* *fr*

**RESOLUÇÃO Nº 066/2015**  
**Data 30/09/2015**

**Súmula:** Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. **DANIELA APARECIDA GLOWACKI**, portadora do RG. Nº. 10.154.936-4 SSP PR e CPF nº. 062.090.839-43, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 30 de setembro de 2015.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de setembro de 2015.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PRESIDENTE**

**ARSS** Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-mail: arss501@gmail.com  
65601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

**RESOLUÇÃO Nº 64/2015**  
Data: 30/09/2015

Sumula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.002 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e hemoderivados  
3.1.90.13.00.00 (800) (365) Obrigações patronais R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS  
10.302.0007.2007 Programa de sangue e hemoderivados  
3.1.90.11.00.00 (681) (324) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 65/2015**  
Data: 30/09/2015

Sumula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.004 CAPS AD III - MARMELEIRO  
10.302.0013.2013 Unidade de acolhimento  
3.1.90.11.00.00 (681) (324) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 45.000,00

01.004 CAPS AD III - MARMELEIRO  
10.302.0013.2013 Unidade de acolhimento  
3.1.90.13.00.00 (701) (324) Obrigações patronais R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Presidente

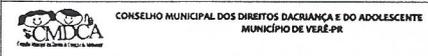
**RESOLUÇÃO Nº 066/2015**  
Data: 30/09/2015

Sumula: Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências:  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. DANIELA APARECIDA GLOWACKI, portadora do RG. Nº. 10.154.936-4 SSP PR e CPF nº. 062.090.839-43, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS AD III, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE



**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**  
EDITAL Nº 10/2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VERÊ/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO 02/2015 da CMDCA, assim como a Lei Municipal nº. 563/2012, torna público o presente EDITAL, referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 (Editalis 03/2015 e 06/2015), aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2015, da CMDCA local:

**1. RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

1.1 As Eleições Unificadas, conforme os Editais anteriores, ocorrida no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, após a contabilização dos votos, obtiveram, em cada uma das cinco urnas, o resultado a seguir:

a) URNA Nº. 1 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE - CENTRO

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	18
2. ALVARISTO DA VEIGA	23
3. ALZIRA REITZ FERRE	64
4. EDEAL DA CUNHA	22
5. ELIZANDRA DA SILVA	33
6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	30
7. MARIA HELENA STEDILLE	73
8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	12
9. JOSMAR LUIZ DUARTE	83
10. ROSELI DOS SANTOS SOARES	11
VOTOS EM BRANCO	3
VOTOS NULO	1
TOTAL	373

b) URNA Nº. 2 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE - CENTRO

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	18
2. ALVARISTO DA VEIGA	21
3. ALZIRA REITZ FERRE	56
4. EDEAL DA CUNHA	13
5. ELIZANDRA DA SILVA	28
6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	25
7. MARIA HELENA STEDILLE	56
8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	11
9. JOSMAR LUIZ DUARTE	53
10. ROSELI DOS SANTOS SOARES	7
VOTOS EM BRANCO	1
VOTOS NULO	1
TOTAL	290

c) URNA Nº. 3 - ESCOLA ESTADUAL REGENTE FEIJÓ - PRESIDENTE KENNEDY

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	22
2. ALVARISTO DA VEIGA	8
3. ALZIRA REITZ FERRE	28
4. EDEAL DA CUNHA	2
5. ELIZANDRA DA SILVA	9
6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	2
7. MARIA HELENA STEDILLE	8
8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	5
9. JOSMAR LUIZ DUARTE	8
10. ROSELI DOS SANTOS SOARES	2
VOTOS EM BRANCO	1
VOTOS NULO	0
TOTAL	89

d) URNA Nº. 4 - ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO MARECHAL DEODORO DA FONSECA - SEDE PROGRESSO

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	39
2. ALVARISTO DA VEIGA	66
3. ALZIRA REITZ FERRE	21
4. EDEAL DA CUNHA	2
5. ELIZANDRA DA SILVA	7
6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	3
7. MARIA HELENA STEDILLE	6
8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	6
9. JOSMAR LUIZ DUARTE	31
10. ROSELI DOS SANTOS SOARES	2
VOTOS EM BRANCO	1
VOTOS NULO	0
TOTAL	183

e) URNA Nº. 5 - ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO TANCREDO NEVES - LAMBEDOR

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	7
2. ALVARISTO DA VEIGA	33
3. ALZIRA REITZ FERRE	15
4. EDEAL DA CUNHA	1
5. ELIZANDRA DA SILVA	0
6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	1
7. MARIA HELENA STEDILLE	7
8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	2
9. JOSMAR LUIZ DUARTE	0
10. ROSELI DOS SANTOS SOARES	0
VOTOS EM BRANCO	0
VOTOS NULO	1
TOTAL	87

1.2 De forma que, o resultado final, com os cinco mais votados sendo eleitos Conselheiros Tutelares e os candidatos entre o 6º (sexto) e 10º (décimo) mais votados ficando como Suplentes, em ordem decrescente de votos, ficou de

acordo com a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
1ª	3. ALZIRA REITZ FERRE	182
2ª	9. JOSMAR LUIZ DUARTE	175
3ª	2. ALVARISTO DA VEIGA	151
4ª	7. MARLI HELENA STEDILLE	150
5ª	1. PROFESSOR ADELMO BERNIS	104
6ª	5. ELIZANDRA DA SILVA	70
7ª	6. ITAMAR CESAR TAZINASSO	63
8ª	4. EDEAL DA CUNHA	40
9ª	8. VALDEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO	36
10ª	ROSELI DOS SANTOS SOARES	22
	VOTOS EM BRANCO	6
	VOTOS NULOS	3
	TOTAL	1.002

1.3 Fica aberto o prazo para recursos contra o referido resultado de 6 de outubro à 13 de outubro de 2015.

Publique-se  
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos.  
Verê, 05 de outubro de 2015

*Luciana Suzin*  
LUCIANA SUZIN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO CMDCA

**SERVENTIA REGISTRAL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ 17.878.855/0001-24  
FONE (41) 8383-4199

IBRAC ONORINO MARIA  
Luar: onorinodora@gmail.com  
Rua Princesa Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na firma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 47.660 em 05.10.2015, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autores contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO GOEDERT", de propriedade de NORBERTO GOEDERT e s/m ROSANA PALMA DE LIMA GOEDERT, brasileiros, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, ambos do comércio, e/le CPF nº. 139.806.459-91, RG nº. 1.001.869 - PR, e/la CPF nº. 015.256.099-80, RG nº. 6.881.925-3-PR, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, 277, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, implantado no lote rural nº. 91 da gleba nº. 51-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Comarca de Salto do Lontra - PR., com a área total de 48.374,00m² (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro metros quadrados), constante da Matrícula nº. 17.083 às fls. 083 do livro nº. 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei nº. 870/2015 de 02.09.2015, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Licença de Instalação nº. 40.348 de 06.07.2015, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR, Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de outubro (10) de dois mil e quinze (2015). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 05 de outubro de 2015.

Onorino Maria  
Registrador.

LOTEAMENTO GOEDERT LOTE 116 GLEBA 51-FB, N.º 91, L.º 91, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ASSINADO E DUPLI TESSADO  
Tecnólogo em Planejamento Ambiental  
CREA RS 134670 CRQ-V 05202998

SUPLENTE MUNICIPAL  
LUIZ REGINO DE F. JUNIOR - PR  
APROVADO  
EM 25 ABR. 2015

**ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA**

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida.

Oração - Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vossa santíssimo filho, meu redentor e quando Jesus Cristo, Virgem bondosa, de proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirige-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e o preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém.

Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0952

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### RESOLUÇÃO Nº 066/2015

Data 30/09/2015

Súmula: Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. DANIELA APARECIDA GLOWACKI, portadora do RG. Nº. 10.154.936-4 SSP PR e CPF nº. 062.090.839-43, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Cod160389